

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 172/73

JUIZ DO TRABALHO Presidente
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos dois(2) dias do mês de março do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação apresentada por ERNESTO DE OLIVEIRA,
reclamante contra
NELSON ROST, reclamado

Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: 13º sal. proporcional. Valor Cr\$ 145,60

Diá 16.04.73 -
Hora 13:30 -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
OK

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 172/73.
Em 02/04/73.

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dois (2) dias do mês de abril de 19 73.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, _____

ERNESTO DE OLIVEIRA.

(Reclamante)

Cortador de Mato,

(Profissão)

Solteiro.

(Estado Civil)

Brasileiro.

(Nacionalidade)

Residente no Passo da Pimenta - N/Município. - portador da C.P. — N.º 84 960, Série 324ª.

NELSON ROST -

(Reclamado)

CORTE DE MATOS. -

(Atividade)

domiciliado n.º a Rua Pelotas, nº 588 - Esteio. Rs.-

(Rua e número)

DECLAROU:

Que foi admitido em 05/05/72; Que não possui CPF; Que continua trabalhando; Que foi contratado para perceber o salário mínimo legal; Que trabalha 8 horas por dia; Que não percebeu o 13º salário do ano passado; Que não pretende deixar a firma; Que pretende apenas receber seu 13º salário; Que em caso da reclamada lhe despedir requer desde já todos os seus direitos.

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

13º salário proporcional /1 972 - (7/12): CR\$145,60.
Ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (16) dezesseis de abril de 1 973, às (13:30) treze e trinta horas, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Impressão Digital.:

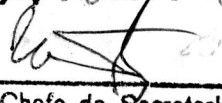
Reclamante.:

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIFICADO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *Notificação*
à *Medida* através de *TR*
Dou fé.

Montenegro, 02 de 04 de 19 43



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 172/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. NELSON ROST.
RUA PELOTRAS, nº 588. ESTEIO.RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : Ernesto de Oliveira.

Reclamado : Nelson Rost.

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro. Rs. na rua Dr. Flores, esquina Fernando Ferrari, no dia DEZESSEIS (16) do mês de ABRIL/1 973, às treze e trinta (13:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, devendo V.S.^a apresentar o nº do CPF ou CGC.-**


Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro., 02 de abril de 19 73.


Maurício Fortes.
Chefe de Secretaria.

A presente folha contém 1 documento

Processo JOCJ nº 172/73.

Rte: Ernesto de Oliveira.

Audiência: 16.4.73,

às 13:30 horas.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35090

Natureza da correspondência Notificação ao reclamado.
NELSON ROST.

Rua Pelotas, nº 588. Destinatário Esteio. Rs.-

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em de de 197.....

Ref. 103 - 15.000 - 9/71 - Concórdia

Maria Rost
Destinatário



227

PROCESSO N°...172/73....

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Nestor Flores (Suplente), dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **ERNESTO**

DE OLIVEIRA, reclamante, e **NELSON ROST**, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado 13º salário proporcional. Presente o reclamante e ausente o reclamado. O reclamado foi devidamente notificado, não tendo respondido ao pregão, pelo que foi lhe aplicada a pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. O reclamante exibiu CTPS na qual consta a anotação de seu contrato de trabalho. A contestação e a 1ª proposta de acordo ficaram prejudicadas. A prova do contrato de trabalho e a confissão ficta da empregadora foram considerados suficientes pelo que foi encerrada a instrução. Em razões finais, o reclamante pediu a procedência do pedido, ficando as razões e a 2ª proposta de acordo, também prejudicadas. A seguir passou o Sr. Juiz a propor aos Srs. Vogais a solução do litígio e, tendo ambos votado, foi proferida a seguinte decisão:

VISTOS, etc.

Mediante termo de fls.2, **ERNESTO DE OLIVEIRA** reclama contra **NELSON ROST**, pleiteando receber o 13º salário de 1972, uma vez que referido direito não lhe foi pago oportunamente.

Devidamente notificado, o reclamado não respondeu ao pregão, sendo-lhe aplicada a pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O reclamante exibiu CTPS na qual consta o contrato de trabalho em que baseia o seu pedido.

Encerrada a instrução, o reclamante pediu a procedência da reclamatória, sendo que a contestação, as razões da reclamada e as propostas conciliatórias ficaram prejudicadas.

ISTO POSTO,

CONSIDERANDO que o reclamado



5
REF

reclamado foi devidamente notificado mas não respondeu ao pregão
CONSIDERANDO que essa ausência - importou na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato;

CONSIDERANDO que o contrato de trabalho ficou provado pelo lançamento na CTPS do reclamante;

CONSIDERANDO que essa prova mais a confissão ficta da empregadora tornaram dispensável qualquer outra;

CONSIDERANDO essas razões, resolve esta JCJ de Montenegro, por unanimidade de votos, julgar procedente a presente reclamatória, a fim de condenar o reclamado NELSON ROST a pagar ao reclamante ERNESTO DE OLIVEIRA a importância de R\$145,60 referente ao 13º salário de 1972, mais as custas processuais de R\$ 14,60, calculadas sobre o valor da condenação.

Dita decisão foi proferida nesta audiência, dela ficando ciente o reclamante e devendo se notificar a reclamada para seu cumprimento.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUÍZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTI
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS
(Suplente)

Reclamante 

[Handwritten signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DE SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi expedida

Carta Precatória Notificatória de

Realização

DOU FE. Montenegro, 17/06/73

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº 04/73

DEPRECANTE: JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA J.C.J. de MONTENEGRO - RS.

DEPRECADO : JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JCJ DE SÃO LEOPOLDO, A QUEM COUBER POR DISTRIBUIÇÃO.

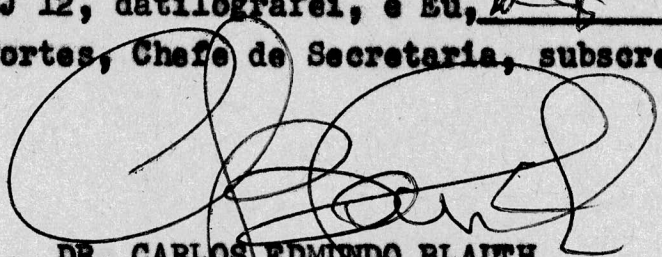
O DOUTOR CARLOS EDMUNDO BLAUTH, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro,

D E P R E C A a V. Exa que, ao lhe ser esta apresentada e após nela exarar o seu respeitável "... CUMpra-SE", digno-se determinar as providências necessárias no sentido de ser notificado o SR. NELSON ROST, com endereço em ESTEIO, à rua Pelotas, número 588, da decisão prolatada nos autos do Processo JCJ nº 172/73, em que são partes ERNESTO DE OLIVEIRA reclamante e, NELSON ROST reclamado, em data de dezesseis do corrente, às treze horas e trinta minutos, para o que estava devidamente notificado. Segue em anexo, cópia autêntica da decisão.

Dando a esta cumprimento, estará Vossa Excelência prestando relevante serviço às partes e à JUSTIÇA.

MONTENEGRO, aos (17) dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três (1973)

Eu, Quissela Kuhn, Quissela Kuhn, Auxiliar de Portaria PJ 12, datilografei, e Eu, Maurício Fortes, Maurício Fortes, Chefe de Secretaria, subscrevi.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ PRESIDENTE

JUNTADA

Faço juntada do telegrama
abaixo.

Em 02 de 5 de 1972

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

A presente fôlha contém um documentos

| | | | | |
|---|--|--------------------------------|----------|------------------------|
| Número de Expedição | | CORREIOS E TELÉGRAFOS | | TELEGRAMA |
| Recebido: J. C. J. de Montenegro | | Carimbo 28 ABR MNR - XRS | Endereço | TRI JUNTA DE MENEGRORS |
| De Protocolo N.º 421 | | | | |
| as Em 30/4 horas 143 | | | | |
| PREAMBULO: 21/18 CYDE SAO LEOPOLDORS 144 23 27 1900 | | | | |
| NR 34 DE 27/04/73 DISTRIBUIDA PRECATORIA ERNESTO DE OLIVEIRA CONTRA NELSON ROST CHEFE SERCRETARIA SEGUNDA TRIJUNTA SAO ELOPOLLO | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro RS.

72
Fi

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Montenegro, às 14,30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante ERNESTO DE OLIVEIRA (Representação quando houver) e o Reclamado NELSON ROST (Representação quando houver) e por este último me foi dito que em cumprimento a ~~acórdão~~ decisão proferida na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos. -----) relativa a decisão proferida nos autos do Proc. JCJ nº. 172/73. --.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes:

Maurício
Chefe de Secretaria
MAURÍCIO
CHEFE DA SECRETARIA

Reclamante
ERNESTO DE OLIVEIRA

Nelson Rost
Reclamado
NELSON ROST

LTO.

8/26

presente fôlha contém 1 documentos.

2 - 30 - 3 - 16

DCT
MONTENEGRO TELEGRÁFICA
3 MAI 73
MONTENEGRO
EMNO - DR RS

SEGUNDA TRIJUNTA SÃO LEOPOLDO

20 03.05.73

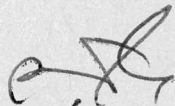
SOLICITO DEVOLUÇÃO PRECATÓRIA REFERENTE PROCESSO 172/73
ENTRE PARTES ERNESTO DE OLIVEIRA ET NELSON ROST MOTIVO
LIQUIDAÇÃO PELO RECLAMADO CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTENEGRO.

CONTA DE EMOLUMENTOS
NO PROCESSO

9
25


| | |
|-------------------------|----------|
| Autuação | R\$ 0,29 |
| Notificações(2) | R\$ 0,58 |
| Audiência inicial | R\$ 0,29 |
| Precatória exp. | R\$ 0,29 |
| Sentença | R\$ 2,90 |
| Total | R\$ 4,35 |

Montenegro, 03 de maio de 1973



MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria

continua no (1) doc.

| 01 - DATA DO VENCIMENTO | 02 - PROCESSO Nº 172/73 | 03 - CPF ou CGC CPF 012440510 | 04 - GUIA Nº 59/73 | | | | | | | | |
|--|----------------------------|----------------------------------|---|--------|------------|-------------------------------|------|-------------------|--|------------|------|
| 05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE NELSON ROST | | | | | | | | | | | |
| 06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO. Pelotas, nº 588 | | | | | | | | | | | |
| (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Esteio | | | (03) SIGLA DA U.F. RS | | | | | | | | |
|  MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS | | 3a. VIA | 07 - RECOLHIMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos Epr 1.450</td> <td>4,35</td> </tr> <tr> <td>(02) Custas 1.505</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td>4,35</td> </tr> </tbody> </table> | CÓDIGO | VALOR Cr\$ | (01) Emolumentos Epr 1.450 | 4,35 | (02) Custas 1.505 | | (03) TOTAL | 4,35 |
| CÓDIGO | VALOR Cr\$ | | | | | | | | | | |
| (01) Emolumentos Epr 1.450 | 4,35 | | | | | | | | | | |
| (02) Custas 1.505 | | | | | | | | | | | |
| (03) TOTAL | 4,35 | | | | | | | | | | |
| 08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro | | | | | | | | | | | |
| 09 - RECLAMANTE ERNESTO DE OLIVEIRA | | | | | | | | | | | |
| 10 - RECLAMADO NELSON ROST | | | | | | | | | | | |
| 11 - AUTENTICAÇÃO | | | | | | | | | | | |

08 55MM 3

4,35 0321

continua no (1) doc.

| | | | |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 01 - DATA DO VENCIMENTO | 02 - PROCESSO Nº 172/73 | 03 - CPF ou CGC CPF 012440510 | 04 - GUIA Nº 31/73 |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------------|-----------------------|

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
NELSON ROST

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.
Pelotas, nº 588

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Esteio

(03) SIGLA DA U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3a.
VIA

| 07 - RECOLHIMENTO | | VALOR Cr\$ |
|-------------------|-------|------------|
| CÓDIGO | | |
| (01) Emolumentos | 1.450 | |
| (02) Custas | 1.505 | 14,60 |
| (03) TOTAL | | 14,60 |

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCJ de Montenegro

09 - RECLAMANTE
ERNESTO DE OLIVEIRA

10 - RECLAMADO
NELSON ROST

11 - AUTENTICAÇÃO

BRA 08 6RM 3
STL

14,60 B32

3a. VIA - Processo
Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72

JUNTADA

Faço juntada da fotocópia
que segue.

Em 14 de maio de 1973.

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

10
25

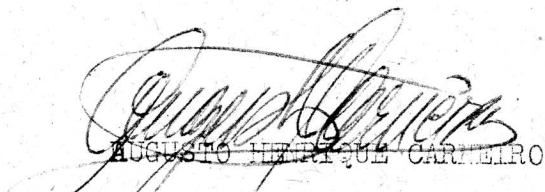
CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA nº 15/73

DEPRECANTE: Juiz do Trabalho Presidente da JQJ de Monte-
negro RS

DEPRECADO: Juiz do Trabalho Presdidente da 2ª JQJ de /
São Leopoldo RS

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e sete (27) dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e setenta e três, na Secreta-
ria da 2ª JQJ de São Leopoldo, RS autuo a presente CARTA /
PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA oriunda da MM. J.C.J. de MONTENEGRO
RS.

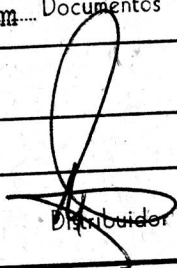

AUGUSTO HEIDECKEL CARNEIRO
Chefe de Secretaria PJ-1

Objeto: Notificar o reclamado.

BRH/.

A presente folha contém um documentos.

10

| | | | |
|--|--|---------------------------------|-------------------------|
| 1.ª VIA JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DISTRIBUIÇÃO | JUIZ DO TRAB.PRES.DA JCJ DE MONTENEGRO:DEPRECANTE | | Reclamante |
| | JUIZ DO TRAB.PRES.DA 2a.JCJ DE S.LEOPOLDO:DEPRECADO | | Reclamado |
| | Local: S.L. | Data: 26.4.73 | N.º 30-D |
| | Objeto: C.Precat.Notif.nº 4/73 ref.Proc.172/73 ajuizado por ERNESTO DE OLIVEIRA contra NELSON ROST. Notificar o Reclamado. | | |
| | Espécie | <u>Escrita</u> XV |um..... Documentos |
| | Distribuída à 2ª Junta de Conciliação e Julgamento | | |
| Doc. Ident. Reclamante: | | | |
| Distribuidor:  5Z | | | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

11
11/10

30
PROT. de São Leopoldo
PROTÓCOLO
4/11/73
4

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA Nº 04/73

DEPRECANTE: JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA J.C.J. de MONTENEGRO - RS.

DEPRECADO : JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JCJ DE SÃO LEOPOLDO, A QUEM COUBER POR DISTRIBUIÇÃO.

O DOUTOR CARLOS EDMUNDO BLAUTH, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro,

DEPREC A V. Exa que, ao lhe ser esta apresentada e após nela exarar o seu respeitável "... CUMRA-SE", digne-se determinar as providências necessárias no sentido de ser notificado o SR. NELSON ROST, com endereço em ESTEIO, à rua Pelotas, número 588, da decisão prolatada nos autos do Processo JCJ nº 172/73, em que são partes ERNESTO DE OLIVEIRA reclamante e, NELSON ROST reclamado, em data de dezesseis do corrente, às treze horas e trinta minutos, para o que estava devidamente notificado. Segue em anexo, cópia autêntica da decisão.

Dando a esta cumprimento, estará Vossa Excelência prestando relevante serviço às partes e à JUSTIÇA.

MONTENEGRO, aos (17) dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três (1973)

Eu, Quissela Kuhn, Quissela Kuhn, Auxiliar de Portaria PJ 12, datilografei, e Eu, Maurício Fortes, Maurício Fortes, Chefe de Secretaria, subscreví.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos

Em 27 de April de 1973

Augusto Henrique Carneiro
AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
Chefe da Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data faço êstes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27/04/73
Augusto Henrique Carneiro
AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
Chefe da Secretaria

AUTUE-SE CUMpra-SE
Data Supra

Dr. OTTMAR LENZ
Juiz do Trabalho
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que expedii intimações, dando cumprimento a precatória por registro postal nº 14.398/AR

Docu fé

Em 27 de 04 de 1973

Augusto Henrique Carneiro
AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
Chefe da Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos,

da cópia da notificação que segue e cópia telegráfica 344

São Leopoldo, 27 de April de 1973

Augusto Henrique Carneiro
AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
Chefe da Secretaria

12
12/10

Il.º Sr.

Endereço: **Nelson Rost**

Referência: PROC. JCT. Nº
Rua- Pelotas, nº 588, ESTEIO

RECLAMANTE: **172/73**

RECLAMADO: **Ernesto de Oliveira**

Pela pre **Nelson Rost**. S.º notificado para, no prazo de () dias, manifestar-se sobre o assunto abaixo assinado com um "X":

- () Contestar o recurso interposto pelo
- () Contestar o termo de interposto pelo
- () Contestar os embargos interposto pelo
- () Devolver o processo em seu poder
- () Prestar compromisso como perito
- () Refinar autos para efetuar perícia
- () Apresentar laudo pericial
- () Apresentar quesitos no prazo de () dias
- () Apresentar projeto de liquidação
- () Retirar Alvará a sua disposição
- () A a anotação de fls. dos autos
- () Os cálculos de fls. dos autos
- () O laudo pericial de fls. () dos autos
- () Apresentar, nesta Secretaria, em () dias, as guias de
- (X) Tomar conhecimento da decisão de fls., conforme cópia anexa
- () Fornecer o endereço correto de abaixo
- () Pagar as custas processuais, no valor de Cr\$
- () Trazer a Carteira Profissional a fim de ser anotada
- () O despacho em abaixo se transcrever
- () Tomar conhecimento, nesta Secretaria, de seguinte:

Luiz Almeida Henriques
Luiz Almeida Henriques
Chefe da Secretaria Substituto

14.390
27/4/73

43
25

[Handwritten signature]

CTM

Trijunta de Montenegro RS

27.4.73

34

DISTRIBUIDA PRECATORIA ERNESTO DE OLIVEIRA CONTRA NELSON ROST

CHEFE SECRETARIA SEGUNDA TRAJUNTA SÃO LEOPOLDO

[Large horizontal redaction bar]

[Vertical line]

SECRETARIA DE ESTADO DE SÃO LEOPOLDO

27.4.73

[Handwritten signature]
AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
Chefe da Secretaria

[Handwritten signature]
Luiz Almeida Gonçalves
Chefe da Secretaria Substituto

Contem copia do Plepaua

n.º 24.

[Handwritten signature]
AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
Chefe da Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data faço êstes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 30/04/73

Augusto Henrique Carneiro
AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
Chefe da Secretaria

O guarde-se a devolução do AR

H. Lenz
u y

DR. OTTMAR LENZ
Juiz do Trabalho
Presidente

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos,


do *Telegrama recebido*



em Leopoldo 08 de Maio de 1973

Augusto Henrique Carneiro
AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
Chefe da Secretaria


AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
 Chefe da Secretaria

$\frac{74}{26}$

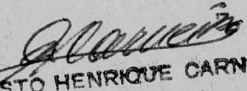


| | | | |
|--|---|------------------------------------|-------------------|
|  EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | | TELEGRAMA | |
| Número de Expedição 55 510 3.039/73 | CARIMBO DA ESTAÇÃO  | SEGUNDA | TRIJUNTA SLP RS F |
| Recebido em 23/05/73 De 23/05/73 às 07:05 horas | Indicações de serviço Taxas e end. | <i>Devolva-se</i> <i>7.5.73</i> | |
| PREÂMBUI =046/003 | CO MONTE NEGRO RS | 002 030 003 | 16,00 |
| == NR 20 DE 03/05/73 SOLICITO DEVOLUCAO PRECATORIA REFERENTE PROCESSO 172/73 ENTRE PARTES ERNESTO DE OLIVEIRA ET NELSON ROST MOTIVO LIQUIDACAO PELO RECLAMADO CHEFE SECRETARIA TRIJUNTA MONTE NEGRO | | | |
| TEXTO FASSI | | | |

162 x 229mm.

7530-007-0066

Contém telegrama nº 20/73


AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
 Chefe da Secretaria

REMESSA

Nesta data, faço remessa destes autos

*mm. Junta de C. e
Julgamento de Montenegro.*

Em 08 de maio de 1973

Augusto Henrique Carneiro
AUGUSTO HENRIQUE CARNEIRO
Chefe da Secretaria

RECEBIMENTO

Recebi hoje estes autos

em 14 de 05 de 1973

LS

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclu-
são ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 14 de 05 de 1973.

LS

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

*Junta-se, arqui-
va de-se após.*

155-73
[Signature]

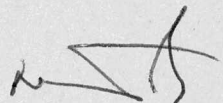
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

15
22

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data,
reunirei em cassim, as fls.
10 a 14, destes autos, em
cumprimento ao s. Provimento
n.º 20 do T. R. J. de 4.ª Região.

Em 15/5/73


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO
DATA SUPRA
WST